

Requisitos uniformes para manuscritos submetidos a revistas biomédicas: escrever e editar para publicação biomédica

COMISSÃO INTERNACIONAL DE EDITORES DE REVISTAS MÉDICAS/INTERNATIONAL COMMITTEE OF MEDICAL JOURNAL EDITORS*

I. Declaração de intenção

- A. Sobre os Requisitos Uniformes
- B. Utilizadores potenciais dos Requisitos Uniformes
- C. Como usar os Requisitos Uniformes

II. Considerações éticas na condução e apresentação de trabalhos de investigação

- A. Autoria e colaboração
 1. Autores
 2. Colaboradores listados nos agradecimentos
- B. Edição
 1. O papel do editor
 2. Liberdade editorial
- C. Revisão por pares
- D. Conflitos de interesse
 1. Potenciais conflitos de interesse relacionados com compromissos individuais dos autores
 2. Potenciais conflitos de interesse relacionados com o apoio a um projecto
 3. Potenciais conflitos de interesse relacionados com compromissos de editores, colaboradores ou revisores

- E. Privacidade e confidencialidade
 1. Pacientes e participantes nos estudos
 2. Autores e revisores
- F. Protecção de seres humanos e animais na investigação

III. Questões editoriais e de publicação relacionadas com a publicação em revistas biomédicas

- A. Obrigação de publicar estudos negativos
- B. Correções, retractações e «manifestações de preocupação»
- C. Direitos de autor
- D. Publicações repetidas
 1. Apresentação duplicada
 2. Publicação redundante
 3. Publicação secundária aceitável
 4. Manuscritos concorrentes baseados no mesmo estudo
 - a. Diferenças na análise ou interpretação
 - b. Diferenças nos métodos ou resultados apresentados
 5. Manuscritos concorrentes baseados na mesma base de dados
- E. Correspondência
- F. Suplementos, números temáticos e séries especiais
- G. Publicação electrónica
- H. Publicidade
- I. Revistas médicas e os meios de comunicação generalistas
- J. Obrigação de registo de ensaios clínicos

IV. Preparação e apresentação dos manuscritos

- A. Preparação de um manuscrito para apresentação a revistas biomédicas

**Nota dos tradutores: Esta é uma tradução para português dos Uniform Requirements for Manuscripts Submitted to Biomedical Journals, do International Committee of Medical Journal Editors. Os Editores da Revista Portuguesa de Clínica Geral prepararam esta tradução, por intermédio de Manuel Montenegro e Jaime Correia de Sousa. Este trabalho foi extremamente facilitado pelos comentários feitos por Armando Brito de Sá, a quem se agradece a colaboração.*

Os tradutores optaram por, na ausência de um consenso na bibliografia sobre a melhor tradução para português de alguns termos técnicos e no interesse da simplificação, manter o latinismo media e os anglicismos website e link, utilizados e entendidos correntemente em Portugal. A citação desta tradução portuguesa deve ser feita através da seguinte referência: Comissão Internacional de Editores de Revistas Médicas. Requisitos uniformes para manuscritos submetidos a revistas médicas. Rev Port Clin Geral 2007 Nov-Dez; 27 (6): 778-98.

1.
 - a. Princípios gerais
 - b. Recomendações para relatórios de desenhos de estudo específicos
 2. Página de título
 3. Página de notificação de conflitos de interesse
 4. Resumos e palavras-chave
 5. Introdução
 6. Métodos
 - a. Seleção e descrição dos participantes
 - b. Informação técnica
 - c. Estatísticas
 7. Resultados
 8. Discussão
 9. Referências
 - a. Considerações gerais sobre as referências
 - b. Estilo e formato das referências
 10. Quadros
 11. Ilustrações (figuras)
 12. Legendas das ilustrações (figuras)
 13. Unidades de medida
 14. Abreviaturas e símbolos
- B. Envio do manuscrito à revista

V. Referências

- A. Referências impressas citadas neste documento
- B. Outras fontes de informação relacionadas com revistas biomédicas

VI. Sobre o Comité Internacional de Editores de Revistas Médicas

VII. Autores dos Requisitos Uniformes

VIII. Uso, distribuição e tradução dos Requisitos Uniformes

IX. Informações

I. Declaração de Intenção

I. A. Sobre os Requisitos Uniformes

Um pequeno número de editores de revistas médicas reuniu informalmente em Vancouver, British Columbia (Canadá), em 1978, para fixar as normas para a formação de manuscritos propostos para publicação nas suas revistas. Este grupo ficou conhecido como o Grupo de Vancouver. Os seus requisitos para manuscritos,

incluindo formatos para referências bibliográficas desenvolvidos pela National Library of Medicine (NLM) dos Estados Unidos da América, foram publicados pela primeira vez em 1979. O Grupo de Vancouver alargou-se e evoluiu para a Comissão Internacional de Editores de Revistas Médicas/International Committee of Medical Journal Editors (ICMJE), que reúne anualmente. O ICMJE aumentou gradualmente a sua área de interesses, de modo a incluir os princípios éticos relacionados com a publicação em revistas biomédicas.

O ICMJE produziu múltiplas edições dos Requisitos Uniformes para Manuscritos Submetidos a Revistas Biomédicas. Ao longo do tempo, foram sendo abordados assuntos que vão para além da simples preparação de manuscritos, resultando no desenvolvimento de um conjunto de Requisitos Separados sobre política editorial. O documento completo dos Requisitos Uniformes foi revisado em 1997; algumas secções foram actualizadas em Maio de 1999 e Maio de 2000. Em Maio de 2001, o ICMJE reviu as secções relacionadas com potencial conflito de interesse. Em 2003, a comissão reviu e reorganizou o documento completo e incorporou os Requisitos Separados no texto. Esta revisão foi preparada em 2005.

O conteúdo total dos Requisitos Uniformes para Manuscritos Submetidos a Revistas Biomédicas pode ser reproduzido para fins educacionais, não-lucrativos, sem preocupação com os direitos de autor; a comissão encoraja a distribuição do material.

Às revistas que aceitem usar os Requisitos Uniformes pede-se que o indiquem nas suas instruções aos autores e que citem esta versão. As revistas que queiram ser listadas em <http://www.icmje.org> como uma publicação que segue os Requisitos Uniformes devem contactar o secretariado do ICMJE.

O ICMJE é um pequeno grupo de trabalho de revistas médicas generalistas, não uma organização de participação aberta. Ocasionalmente, o ICMJE convidará novos membros ou convidados, quando sentir que uma nova revista ou organização poderá oferecer uma nova perspectiva necessária, ainda não disponível na comissão existente. Organizações abertas à inclusão de membros para editores e outros profissionais de publicações biomédicas incluem a World Association of Medical Editors (<http://www.wame.org>) e o Council of Science Editors (<http://www.councilscienceeditors.org>).

I. B. Utilizadores potenciais dos Requisitos Uniformes

O ICMJE criou os Requisitos Uniformes acima de tudo para ajudar autores e editores na sua tarefa mútua de criar e distribuir relatos precisos, claros e facilmente

acessíveis de estudos biomédicos. As secções iniciais tratam dos princípios éticos relacionados com os processos de avaliação, melhoria e publicação de manuscritos em revistas biomédicas e com as relações entre editores e autores, revisores e os *media*. As últimas secções tratam dos aspectos mais técnicos de preparação e submissão de manuscritos. O ICMJE acredita que o documento como um todo é relevante tanto para as preocupações dos autores quanto dos editores.

Os Requisitos Uniformes podem oferecer a muitos outros públicos interessados – revisores, editoras, *media*, pacientes e suas famílias e leitores em geral – conhecimentos úteis sobre o processo de escrita e edição biomédica.

I. C. Como usar os Requisitos Uniformes

Os Requisitos Uniformes estabelecem os princípios éticos na condução e no relato de investigação e fornecem recomendações relacionadas com elementos específicos da edição e escrita. Essas recomendações baseiam-se em grande parte na experiência compartilhada por um pequeno número de editores e autores, recolhida ao longo de muitos anos, e não nos resultados de investigação metódica ou planeada que aspire a ser «baseada na evidência». Sempre que possível, as recomendações são acompanhadas por uma fundamentação lógica que as justifique; como tal, o documento tem um propósito educativo.

Será útil para os autores seguir as recomendações deste documento sempre que possível, porque, conforme descrito nas explicações, isso melhora a qualidade e a clareza do relato nos manuscritos submetidos a qualquer revista, assim como facilita a edição. Ao mesmo tempo, cada revista tem requisitos editoriais adequados especificamente aos seus propósitos. Os autores precisam, portanto, de se familiarizar com as instruções específicas aos autores publicadas pela revista que escolheram para submeter os seus manuscritos – por exemplo, os assuntos adequados para essa revista e os tipos de artigos que podem ser submetidos (por exemplo, artigos originais, revisões ou relatos de caso) – e devem seguir essas instruções. A Biblioteca Mulford, da Faculdade de Medicina do Ohio, mantém um útil compêndio de instruções [<http://mulford.meduohio.edu/instr/>] para autores.

II. Considerações éticas na condução e apresentação de trabalhos de investigação

II. A. Autoria e colaboração

II.A.1. Autores

Considera-se geralmente um «autor» alguém que fez

contribuições intelectuais significativas para um estudo publicado. A autoria biomédica continua a ter importantes implicações académicas, sociais e financeiras.¹

No passado, raramente se fornecia aos leitores informação sobre as contribuições dos pesquisadores listados como autores e dos listados nos agradecimentos.² Actualmente, algumas revistas solicitam e publicam informação sobre os contributos de cada pessoa mencionada como participante de um estudo submetido à publicação, pelo menos nas pesquisas originais. Os editores são fortemente estimulados a desenvolver e a implementar uma política de contribuição, bem como uma política de identificação de quem é responsável pela integridade do trabalho como um todo.

Embora as políticas de contribuição e de responsabilidade obviamente removam muita da ambiguidade em torno dos contributos, a questão da quantidade e da qualidade da contribuição que caracteriza a autoria permanece sem solução. O International Committee of Medical Journal Editors recomendou os critérios a seguir listados para autoria; esses critérios também são apropriados para as revistas que distinguem autores de outras pessoas que apenas contribuíram.

- A creditação de autoria deve basear-se em: 1) contribuições substanciais para a concepção e delineamento, recolha de dados ou análise e interpretação dos dados; 2) redacção ou revisão crítica do artigo no que respeita a conteúdo intelectual importante; e 3) aprovação final da versão a ser publicada. Um autor deve preencher as condições 1, 2 e 3.
- Quando o trabalho é realizado por um grande grupo multicêntrico, o grupo deve identificar as pessoas que assumem responsabilidade directa pelo original.³ Essas pessoas devem satisfazer na íntegra os critérios de autoria acima especificados e os editores devem solicitar que esses membros preencham formulários de declaração de autor e de conflito de interesse específicos da revista. Ao submeter um original de um grupo de autores, o autor responsável pela correspondência deve indicar claramente a citação preferencial e deve identificar claramente todos os autores individuais, bem como o nome do grupo. As revistas normalmente listam os outros membros do grupo nos agradecimentos. A NLM indexa o nome do grupo e os nomes dos indivíduos que o grupo identificou como sendo directamente responsáveis pelo original.
- A participação na obtenção de financiamento, na recolha de dados ou na supervisão geral do grupo de investigação não justificam, por si só, a autoria.
- Todas as pessoas mencionadas como autores devem

estar qualificadas para a autoria, e todas aquelas que estão qualificadas devem ser mencionadas.

- Cada autor deve ter participado suficientemente do trabalho para assumir responsabilidade pública por porções pertinentes do conteúdo.

Algumas revistas também solicitam agora que um ou mais autores, denominados «fiadores», sejam identificados como as pessoas que assumem responsabilidade pela integridade do trabalho como um todo, desde a sua concepção até a forma publicada, e divulgam essa informação.

Cada vez mais, os estudos multicêntricos são atribuídos a um autor colectivo. Todos os membros do grupo que são referidos como autores devem preencher todos os requisitos de autoria acima indicados.

A ordem de menção dos autores deve ser uma decisão conjunta dos co-autores. Os autores devem estar preparados para explicar a ordem pela qual os autores são ordenados.

II.A.2. Colaboradores listados nos agradecimentos

Todos os que contribuíram mas que não preencham os critérios de autoria devem ser mencionados nos agradecimentos. Exemplos de pessoas que possam ser mencionadas nos agradecimentos incluem pessoas que prestaram apoio puramente técnico, auxílio na redacção ou um responsável chefe de departamento que tenha dado apenas apoio geral. Os editores devem solicitar aos autores que revelem se contaram com apoio na redacção e que identifiquem a entidade que pagou por esse serviço. Qualquer apoio financeiro e material também deve ser mencionado nos agradecimentos.

Grupos de pessoas que contribuíram significativamente para o trabalho, mas cuja contribuição não justifica autoria, podem ser listados sob títulos como «investigadores clínicos» ou «investigadores participantes», com uma descrição da sua função ou participação – por exemplo: «prestaram consultoria científica», «reviram criticamente a proposta do estudo», «recolheram dados» ou «prestaram assistência aos pacientes do estudo». Como os leitores podem vir a concluir que as pessoas listadas nos agradecimentos endossam os dados e as conclusões, todas essas pessoas devem dar o seu consentimento para serem incluídas na lista de agradecimentos.

II.B. Edição

II.B.1. O papel do editor

O editor de uma revista é a pessoa responsável por todo o seu conteúdo. Os proprietários e os editores de revis-

tas médicas têm um projecto em comum – a publicação de uma revista credível e legível, produzida com o devido respeito pelos objectivos declarados e pelos custos. No entanto, as funções de proprietários e editores são diferentes. Os proprietários têm o direito de indicar e dispensar editores e de tomar outras decisões administrativas importantes, nas quais os editores devem estar envolvidos ao máximo. Os editores devem ter total autoridade para determinar o conteúdo editorial da revista. Esse conceito de liberdade editorial deve ser defendido resolutamente pelos editores, até ao ponto de colocarem os seus cargos em jogo. Para assegurar essa liberdade na prática, o editor deve ter acesso directo aos proprietários do mais alto escalão, e não só a um administrador delegado.

Os editores de revistas médicas devem ter um contrato que estabeleça claramente os seus direitos e deveres, bem como os termos gerais da contratação e a definição de mecanismos para a resolução de conflitos.

Um conselho editorial independente pode ser útil para ajudar o editor a estabelecer e manter a política editorial.

II.B.2. Liberdade editorial

O ICMJE adopta a definição de liberdade editorial da Associação Mundial de Editores Médicos [<http://www.wame.org/resources/policies>]. Essa definição estabelece que liberdade ou independência editorial é o conceito de que os editores-chefes devem ter total autoridade sobre o conteúdo editorial da revista. Os proprietários não devem interferir na avaliação, selecção ou edição de qualquer artigo, seja directamente ou através da criação de uma atmosfera que exerça pesada influência sobre as decisões. Os editores devem basear as suas decisões na validade do trabalho e na sua importância para os leitores da revista, não no sucesso comercial da mesma. Os editores devem ser livres de manifestar posições críticas mas responsáveis sobre todos os aspectos da medicina sem receio de punição, mesmo que essas posições possam entrar em conflito com os objectivos comerciais da editora. Os editores e as organizações de editores têm o dever de apoiar o conceito de liberdade editorial e de chamar a atenção das comunidades internacionais médica, académica e leiga para transgressões importantes de tal liberdade.

II.C. Revisão por pares

A avaliação imparcial, independente e crítica é uma parte intrínseca de todo trabalho académico, incluindo o processo científico. A revisão por pares é a avaliação crítica dos manuscritos submetidos à revista por profis-

sionais que não fazem parte de seu corpo editorial. Essa revisão pode, portanto, ser vista como uma extensão importante do processo científico. Embora o seu valor efectivo tenha sido pouco estudado e seja amplamente debatido,⁴ a revisão por pares ajuda os editores a decidir que manuscritos são adequados para as suas revistas e ajuda os autores e os editores nos seus esforços de melhorar a qualidade das publicações. Uma revista com revisão por pares é aquela que submete a maioria dos artigos de investigação que publica à revisão de especialistas externos. O número e o tipo de manuscritos enviados para revisão, o número de revisores, os procedimentos de revisão e o uso que é feito das opiniões dos revisores podem variar. Em nome na transparência, cada revista deve divulgar publicamente as suas políticas nas instruções aos autores.

II.D. Conflitos de interesse

A confiança pública no processo de revisão por pares e a credibilidade dos artigos publicados dependem, em parte, de como os conflitos de interesse são geridos durante a redacção, a revisão por pares e a tomada de decisão editorial. O conflito de interesse ocorre quando um autor (ou a instituição do autor), revisor ou editor tem relações financeiras ou pessoais que influenciam inadequadamente (enviesam) as suas acções (tais relações são também conhecidas como compromisso duplo, conflitos de interesse ou conflitos de lealdade). O potencial de influência dessas relações sobre os juízos varia de desprezível a grande, e nem todas as relações representam um verdadeiro conflito de interesse. O potencial para conflito de interesse pode existir quer o indivíduo acredite ou não que a relação afecta o seu juízo científico. Relações financeiras (tais como emprego, consultorias, posse de acções, honorários, depoimento/parecer de especialista pagos) são os conflitos de interesse mais facilmente identificáveis e que têm maiores hipóteses de abalar a credibilidade da revista, dos autores e da própria ciência. Contudo, os conflitos podem ocorrer por outras razões, tais como relações pessoais, competição académica e paixão intelectual.

Todos os participantes do processo de revisão por pares e de publicação devem revelar todas as relações que poderiam ser vistas como apresentando potencial conflito de interesse. A revelação dessas relações é também importante em relação a editoriais e artigos de revisão, porque pode ser mais difícil detectar vieses nesses tipos de publicação do que nos relatos de investigação original. Os editores podem usar as informações reveladas nas declarações de conflito de interesse e de interesse

financeiro como uma base para as decisões editoriais. Os editores devem publicar essas informações se acreditarem que são importantes no julgamento do original.

II.D.1. Potenciais conflitos de interesse relacionados com compromissos individuais dos autores

Quando os autores submetem um manuscrito, seja um artigo ou uma carta, eles são responsáveis por revelar todas as relações financeiras e pessoais que possam enviesar o seu trabalho. Para evitar ambiguidade, os autores devem declarar explicitamente se há ou não conflitos em potencial. Os autores devem fazê-lo no manuscrito, numa página de notificação de conflito de interesse que segue a página de título, fornecendo detalhes adicionais, se necessário, numa carta de apresentação que acompanha o original (ver *Secção IV.A.3. Página de Notificação de Conflitos de Interesse*).

Os autores devem identificar os indivíduos que prestam apoio na redacção e revelar a fonte de financiamento para esse apoio.

Os investigadores devem revelar conflitos potenciais aos participantes do estudo e devem declarar no original se o fizeram.

Os editores também precisam de decidir quando publicar informações reveladas pelos autores sobre conflitos potenciais. Se houver dúvida, o melhor é errar por publicar do que por não publicar.

II.D.2. Potenciais conflitos de interesse relacionados com o apoio a um projecto

Cada vez mais, estudos individuais vêm recebendo financiamento de empresas comerciais, fundações privadas e governo. As condições para esse financiamento podem enviesar e, de algum modo, desacreditar a investigação.

Os cientistas têm obrigação ética de submeter resultados de investigação creditáveis para publicação. Além disso, como responsáveis directos pelo seu trabalho, os investigadores não devem fazer acordos que interfiram com o seu acesso aos dados e com a sua capacidade de analisá-los de forma independente, de preparar os manuscritos e de publicá-los. Os autores devem descrever o papel do(s) patrocinador(es) do estudo, se os houver, no desenho do estudo; na recolha, análise e interpretação de dados; na redacção do relatório e na decisão de submetê-lo para publicação. Se a fonte de apoio não teve nenhum envolvimento nesse sentido, os autores devem declará-lo. Vieses potencialmente introduzidos pelo envolvimento directo dos patrocinadores na investigação são análogos a vieses metodológicos de outros tipos. Al-

gumas revistas optam, por isso, por incluir informação sobre o envolvimento dos patrocinadores na secção de métodos.

Os editores podem solicitar aos autores de um estudo financiado por uma agência que tenha interesse financeiro ou de propriedade no resultado que assinem uma declaração do tipo «Tive acesso total a todos os dados neste estudo e assumo completa responsabilidade pela integridade dos dados e pela precisão da análise dos mesmos». Os editores devem ser encorajados a fazer a revisão de cópias dos protocolos e/ou dos contratos relacionados com estudos resultantes de projectos específicos antes de aceitar tais estudos para publicação. Os editores podem optar por não considerar um artigo se um patrocinador tiver exercido controlo sobre os direitos de publicação dos autores.

II.D.3. Potenciais conflitos de interesse relacionados com compromissos de editores, colaboradores ou revisores

Os editores devem evitar seleccionar revisores externos com conflitos de interesse potenciais óbvios, por exemplo, os que trabalham no mesmo departamento ou instituição que qualquer dos autores. Os autores normalmente fornecem aos editores nomes de pessoas que eles consideram que não devem ser convidadas para rever o manuscrito devido a potenciais conflitos de interesse, frequentemente do tipo profissional. Quando possível, os autores devem ser solicitados a explicar ou justificar as suas preocupações; essa informação é importante para os editores decidirem atender ou não tais pedidos. Os revisores devem revelar aos editores quaisquer conflitos de interesse que possam influenciar (enviar) as suas opiniões sobre o manuscrito, e devem declarar-se não-qualificados para rever manuscritos específicos se acreditarem que esse procedimento é apropriado. Assim como no caso dos autores, o silêncio por parte dos revisores sobre potenciais conflitos tanto pode significar que tais conflitos existem e não foram revelados como que os conflitos não existem. Os revisores também devem, por isso, ser solicitados a declarar explicitamente se existem ou não conflitos. Os revisores não devem usar o conhecimento do trabalho, antes de sua publicação, para favorecer os seus próprios interesses. Os editores que tomam as decisões finais sobre os manuscritos não devem ter envolvimento pessoal, profissional ou financeiro em quaisquer das questões que possam julgar. Outros membros da equipa editorial, se participarem das decisões editoriais, devem fornecer aos editores uma descrição actualizada dos seus inte-

resses financeiros (na medida em que possam estar relacionados com os seus juízos editoriais) e devem declarar-se não qualificados a tomar decisões nas quais tenham um conflito de interesse. A equipa editorial não deve usar as informações obtidas no trabalho com os manuscritos para benefícios particulares. Os editores devem publicar regularmente declarações que revelem os conflitos de interesse potenciais relacionados com os compromissos da equipa editorial.

II.E. Privacidade e confidencialidade

II.E.1. Pacientes e participantes nos estudos

Os pacientes têm um direito à privacidade que não deve ser infringido sem consentimento informado. A informação susceptível de permitir a identificação, incluindo nomes, iniciais ou números hospitalares dos pacientes, não deve ser publicada em descrições escritas, fotografias e genealogias, a menos que a informação seja essencial para fins científicos e o paciente (ou familiar ou tutor) dê consentimento informado por escrito para a publicação. O consentimento informado para este efeito requer que ao paciente que seja identificável seja mostrado o manuscrito a publicar. Os autores devem revelar a esses pacientes se algum material potencialmente identificável poderá estar disponível via Internet após a publicação.

Os detalhes identificadores devem ser omitidos se não forem essenciais. O anonimato completo, porém, é difícil de atingir, e em caso de dúvida deve ser obtido o consentimento informado. Por exemplo, colocar uma máscara na zona dos olhos numa fotografia de pacientes é uma protecção inadequada do anonimato. Se forem alteradas características identificadoras, tais como nas árvores familiares, para proteger o anonimato, os autores devem assegurar-se de que as alterações não distorcem o significado científico e os editores devem estar informados disso.

A norma para o consentimento informado deve ser incluída nas instruções aos autores da revista. Quando se obteve o consentimento informado, isso deve ser indicado no artigo publicado.

II.E.2. Autores e revisores

Os originais devem ser revistos com o devido respeito ao sigilo dos autores. Ao submeter os seus originais para revisão, os autores confiam aos editores os resultados do seu trabalho científico e esforço criativo, dos quais podem depender a sua reputação e carreira. Os direitos dos autores podem ser violados pela revelação de detalhes sigilosos da revisão dos seus manuscritos.

Os revisores também têm direito ao sigilo, o qual deve ser respeitado pelo editor. O sigilo pode ter de ser quebrado se houver alegação de desonestidade ou fraude; caso contrário, deve ser honrado.

Os editores não devem revelar informações sobre manuscritos (incluindo a sua recepção, conteúdo, situação no processo de revisão, críticas de revisores ou destino último) a ninguém para além dos próprios autores e revisores. Isso inclui solicitações para uso dos materiais para processos legais.

Os editores devem deixar claro aos revisores que os originais enviados para revisão são comunicação privilegiada e propriedade privada dos autores. Portanto, os revisores e membros do corpo editorial devem respeitar os direitos dos autores, não discutindo publicamente o trabalho nem se apropriando das suas ideias antes da sua publicação. Os revisores não devem ser autorizados a fazer cópias dos manuscritos para os seus arquivos e devem ser proibidos de compartilhá-los com outros, excepto com a permissão do editor. Os revisores devem devolver ou destruir as cópias dos manuscritos depois de submeterem as suas revisões. Os editores não devem guardar cópias de manuscritos rejeitados. Os comentários do revisor não devem ser publicados nem de outra forma tornados públicos sem a permissão do revisor, do autor e do editor.

As opiniões divergem sobre se os revisores devem permanecer anónimos. Os autores devem consultar as informações para autores da revista que escolheram para saber se as revisões são anónimas. Quando os comentários não são assinados, a identidade dos revisores não deve ser revelada ao autor ou a qualquer outra pessoa sem a permissão do revisor.

Algumas revistas publicam os comentários dos revisores junto com o manuscrito. Esse procedimento não deve ser adoptado sem o consentimento dos autores e dos revisores. Contudo, os comentários dos revisores devem ser enviados a outros revisores do mesmo manuscrito, o que ajuda os revisores a aprender com o processo de revisão, e os revisores poderão ser notificados da decisão do editor.

II.F. Protecção de seres humanos e animais na investigação

Ao relatar experiências com seres humanos, os autores devem indicar se os procedimentos seguidos estão de acordo com os padrões éticos da comissão responsável por experimentação humana (institucional e nacional) e com a Declaração de Helsínquia de 1975, conforme revisão de 2000.⁵ Se houver dúvida sobre se a pesquisa

foi feita de acordo com a Declaração de Helsínquia, os autores devem explicar a fundamentação lógica da sua abordagem e demonstrar que o corpo de revisão institucional aprovou explicitamente os aspectos duvidosos do estudo. Ao relatar experiências com animais, deve ser solicitado aos autores que indiquem se foram seguidas orientações institucionais e nacionais de protecção e uso de animais em laboratório.

III. Questões editoriais e de publicação relacionadas com a publicação em revistas biomédicas

III.A. Obrigação de publicar estudos negativos

Os editores devem considerar seriamente para publicação qualquer estudo cuidadoso de uma questão importante, que seja relevante para os seus leitores, sejam os resultados negativos (isto é, de modo convincente, permitem que a hipótese nula seja aceite) ou positivos (isto é, permitem que a hipótese nula seja rejeitada). Deixar de submeter ou publicar estudos negativos, em particular, contribui para o viés da publicação. Muitos estudos que se dizem negativos são, na verdade, inconclusivos; a publicação de estudos inconclusivos é problemática, já que acrescentam pouco ao conhecimento biomédico e consomem recursos da revista. A Cochrane Library [<http://www.cochrane.org>] pode estar interessada em publicar ensaios inconclusivos.

III.B. Correções, retractações e «manifestações de preocupação»

Os editores devem, por princípio, assumir que os autores relatam trabalho baseado em observações honestas. No entanto, podem surgir dois tipos de dificuldades.

Em primeiro lugar, pode acontecer que artigos publicados contenham erros que exijam a publicação de uma correcção ou errata de parte do trabalho. As correcções devem aparecer numa página numerada, ser mencionadas no sumário, incluir a citação original completa e, em caso de publicação *online*, ter uma ligação para o artigo original e vice-versa. É concebível que um erro possa ser tão sério a ponto de invalidar o trabalho inteiro, mas essa situação é pouco provável e deve ser analisada em cada caso por editores e autores. Estes erros não devem ser confundidos com inadequações relacionadas com o surgimento de nova informação científica no curso normal da investigação. Estas não requerem correcção ou retractação.

O segundo tipo de dificuldade é a fraude científica. Se surgirem dúvidas substanciais sobre a honestidade

ou a integridade do trabalho, quer submetido, quer publicado, é responsabilidade do editor assegurar que a questão seja adequadamente averiguada, normalmente pela instituição que patrocina os autores. Todavia, não é normalmente tarefa dos editores conduzir uma investigação completa ou fazer determinações; essa responsabilidade é da instituição onde o trabalho foi feito ou da entidade financiadora. O editor deve ser imediatamente informado da decisão final e, se um trabalho fraudulento tiver sido publicado, a revista deve imprimir uma retractação. Se esse método de investigação não permitir uma conclusão satisfatória, o editor pode decidir conduzir a sua própria investigação. Como uma alternativa à retractação, o editor pode decidir publicar uma manifestação de preocupação sobre aspectos da condução ou integridade do trabalho.

A retractação ou manifestação de preocupação, assim designada, deve aparecer numa página numerada numa secção de destaque da revista impressa, bem como na versão *online*, deve constar no sumário e incluir no seu cabeçalho o título do artigo original. Não deve ser simplesmente uma carta ao editor. O ideal é que o primeiro autor da retractação seja o mesmo do artigo, ainda que, em certas circunstâncias, o editor possa aceitar retractações de outras pessoas responsáveis. O texto da retractação deve explicar o porquê da retractação e deve incluir uma referência bibliográfica completa do artigo em questão.

A validade do trabalho prévio do autor envolvido em fraude não pode ser pressuposta. Os editores podem solicitar à instituição do autor que lhes dê garantia da validade dos trabalhos publicados anteriormente nas suas revistas ou que os mesmos sejam retractados. Se isso não for feito, os editores podem decidir pela publicação de uma nota para esclarecer que a validade do trabalho previamente publicado não é garantida.

III.C. Direitos de autor

Muitas revistas biomédicas solicitam que os autores transfiram os direitos de autor para a revista. No entanto, é cada vez maior o número de revistas de «acesso livre» que não exigem que os autores transfiram os direitos de autor. Os editores devem deixar a sua posição sobre a transferência de direitos de autor claramente expressa para os autores e para outros que possam estar interessados em utilizar conteúdo editorial das suas revistas. A situação dos direitos de autor dos artigos numa dada revista pode variar: alguns conteúdos não podem ser submetidos à lei de direitos de autor (artigos redigidos por funcionários do governo dos Estados Unidos e

de alguns outros países durante o seu trabalho, por exemplo); os editores podem concordar em transferir os direitos de autor em favor de outros; e, ainda, outros podem estar protegidos por direitos de série (isto é, o uso em publicações que não sejam revistas, incluindo publicações electrónicas, é permitido).

III.D. Publicações repetidas

III.D.1. Apresentação duplicada

A maioria das revistas não considera para publicação manuscritos que estejam a ser simultaneamente avaliados por outra revista. Entre as principais considerações que levaram a essa política estão: 1) a discordância em potencial quando duas (ou mais) revistas reivindicam o direito de publicar um manuscrito que foi submetido simultaneamente a mais de uma revista; e 2) a possibilidade de que duas ou mais revistas, sem saber e de forma desnecessária, procedam à revisão e edição do mesmo manuscrito e publiquem o mesmo artigo.

No entanto, editores de diferentes revistas podem decidir publicar simultânea ou conjuntamente um artigo se acreditarem que fazê-lo será benéfico para a saúde pública.

III.D.2. Publicação redundante

Publicação redundante ou em duplicado é a publicação de um artigo que coincide substancialmente com outro já publicado em formato impresso ou electrónico.

Os leitores de revistas de publicação primária, sejam impressas ou electrónicas, merecem poder ter confiança em que o que estão a ler é original, a menos que haja uma declaração clara de que o artigo está a ser republicado, por escolha do autor e do editor. As bases desta posição são as leis internacionais do direito de autor, o comportamento ético e o uso custo-efectivo dos recursos. A publicação duplicada de investigação original é particularmente problemática, uma vez que pode resultar na duplicação inadvertida da contagem ou no peso inapropriado dos resultados de um único estudo, o que distorce a evidência disponível.

A maior parte das revistas não quer receber artigos sobre trabalho que já tenha sido publicado em grande parte num artigo publicado, ou incluído noutra artigo enviado ou aceite para publicação noutra local, em forma impressa ou electrónica. Esta política não impede a revista de considerar um artigo que tenha sido rejeitado por outra revista, ou um relatório completo que seja posterior à publicação de um relatório preliminar, como um resumo ou poster exposto para colegas numa reunião profissional. Também não impede as revistas de

considerarem um artigo que tenha sido apresentado numa reunião científica mas não publicado de forma integral ou que esteja a ser considerado para publicação num livro de actas ou formato similar. Os relatórios de imprensa de reuniões científicas não serão normalmente considerados excepções a esta regra, mas não devem incluir dados adicionais ou cópias de quadros ou ilustrações.

Quando submete um artigo para publicação, o autor deve fazer uma declaração completa ao editor com todos os pedidos e relatórios anteriores que possam ser considerados como publicação redundante ou em duplicado do mesmo trabalho ou de um trabalho muito semelhante. Os autores devem alertar o editor se o trabalho incluir assuntos sobre os quais tenham publicado um relatório anterior ou se propuseram um relatório relacionado a outra publicação. Tal relatório deve ser citado e referenciado no novo artigo. Cópias deste relatório devem acompanhar o trabalho proposto para ajudar o editor a decidir como tratar o assunto.

No caso de haver tentativa ou ocorrer publicação redundante ou em duplicado sem que o autor tenha notificado o editor, é de esperar que haja uma reacção editorial. No mínimo, é de prever uma imediata rejeição do manuscrito enviado. Se o editor não estava alertado para a violação e o artigo já tiver sido publicado, então provavelmente será publicada uma notícia de publicação redundante ou em duplicado, com ou sem a justificação ou aprovação do autor.

O relato prévio aos meios de comunicação social, agências governamentais ou empresas, de informação científica descrita num artigo ou carta ao editor que já tenha sido aceite, mas ainda não publicada, viola as políticas de muitas revistas. Esse relato pode ser efectuado quando o artigo ou carta descreve avanços terapêuticos importantes ou riscos para a saúde pública, como sérios efeitos adversos de drogas, vacinas ou outros produtos biológicos, dispositivos médicos ou doenças comunicáveis. Este relato não deve prejudicar a publicação, mas deve ser previamente discutido e acordado com o editor.

III.D.3. Publicação secundária aceitável

Alguns tipos de artigos, tais como normas de orientação produzidas por agências governamentais e organizações profissionais, podem precisar de atingir a mais ampla audiência possível. Nestes casos, os editores podem escolher deliberadamente publicar material que está também a ser publicado noutras revistas, com o acordo dos autores e dos editores dessas outras revistas. A

publicação secundária por várias outras razões, na mesma ou noutra língua, especialmente noutros países, é justificável e pode ser benéfica, desde que se verifiquem todas as seguintes condições:

1. Os autores receberam aprovação dos editores de ambas as revistas; o editor envolvido na publicação secundária deve ter uma fotocópia, separata ou manuscrito da versão primária.
2. A prioridade da publicação primária é respeitada por um intervalo de publicação de pelo menos uma semana (a menos que ambos os editores tenham negociado especificamente outra solução).
3. O artigo para publicação secundária é destinado a um grupo de leitores diferente; uma versão abreviada poderá ser suficiente.
4. A versão secundária reproduz fielmente os dados e interpretação da versão primária.
5. Uma nota de rodapé na página de título da publicação secundária informa os leitores, pares e organizações de documentação que o artigo já foi publicado no todo ou em parte e indica a referência primária. Uma nota adequada poderá ser: «Este artigo é baseado num estudo divulgado anteriormente em [título da revista, com a referência completa]». A autorização para a publicação secundária deve ser gratuita.
6. O título da publicação secundária deve indicar que se trata de publicação secundária (republicação completa, republicação abreviada, tradução completa ou tradução abreviada) de uma publicação primária. De notar que a National Library of Medicine não considera traduções como «republicações», e não cita nem indexa traduções quando o artigo original foi publicado numa revista indexada na MEDLINE.

III.D.4. Manuscritos concorrentes baseados no mesmo estudo

A publicação de manuscritos para difundir disputas entre co-investigadores pode desperdiçar espaço na revista e confundir os leitores. Por outro lado, se os editores conscientemente publicam um manuscrito escrito por apenas alguns dos membros de uma equipa de colaboradores, podem estar a negar ao resto da equipa os seus legítimos direitos à co-autoria; podem também estar a negar aos leitores da revista o acesso a diferenças legítimas de opinião sobre a interpretação de um estudo.

Podem considerar-se dois tipos de submissão concorrente: submissões de co-investigadores que discordam da análise e da interpretação de seu estudo, e submissões de co-investigadores que discordam sobre o que são

os factos e que dados devem ser relatados.

Para além da questão não resolvida da propriedade dos dados, as observações gerais descritas a seguir podem ajudar editores e outras pessoas a lidar com esses problemas.

III.D.4.a. Diferenças na análise ou interpretação

Se a disputa está centrada na análise ou na interpretação dos dados, os autores devem submeter um manuscrito que apresente claramente ambas as versões. A diferença de opinião deve ser explicada na carta de apresentação. O procedimento normal de revisão editorial e revisão por pares do manuscrito pode ajudar os autores a resolver as suas discordâncias em relação à análise ou à interpretação.

Se a disputa não pode ser resolvida e o estudo merece ser publicado, ambas as versões devem ser publicadas. As opções incluem publicar dois artigos sobre o mesmo estudo ou um artigo único com duas análises ou interpretações. Nestes casos, seria apropriado que o editor publicasse uma declaração descrevendo a discordância e o envolvimento da revista na tentativa de resolvê-la.

III.D.4.b. Diferenças nos métodos ou resultados apresentados

Se a disputa está centrada em diferentes opiniões sobre o que foi efectivamente feito ou observado durante o estudo, o editor da revista deve recusar-se a publicar o material até que a discordância seja resolvida. Não se deve esperar que estes problemas sejam resolvidos pela revisão por pares. Se houver alegações de desonestidade ou fraude, os editores devem informar as autoridades pertinentes; os autores devem ser notificados da intenção do editor de relatar a suspeita de má conduta da investigação.

III.D.5. Manuscritos concorrentes baseados na mesma base de dados

Os editores por vezes recebem manuscritos de grupos de investigação diferentes que analisaram o mesmo conjunto de dados, por exemplo, de uma base de dados pública. Os manuscritos podem diferir nos seus métodos analíticos, nas conclusões ou em ambos. Cada manuscrito deve ser considerado separadamente. Quando as interpretações dos mesmos dados forem muito semelhantes, é razoável, mas não obrigatório, que os editores dêem preferência ao manuscrito que foi recebido em primeiro lugar. No entanto, a avaliação editorial de múltiplas submissões pode ser justificada nesta circunstância, e pode mesmo haver boas razões para pu-

blicar mais do que um manuscrito porque as diferentes abordagens analíticas podem ser complementares e igualmente válidas.

III.E. Correspondência

Todas as revistas biomédicas devem fornecer aos seus leitores um mecanismo para submissão de comentários, perguntas ou críticas aos artigos publicados, bem como breves relatos e comentários não relacionados com artigos previamente publicados. Geralmente, mas não necessariamente, esse mecanismo pode tomar a forma de uma secção ou coluna para correspondência. Aos autores dos artigos discutidos na secção de correspondência deve ser dada a oportunidade de responder, preferencialmente no mesmo número em que a correspondência original aparece. Os autores da correspondência devem ser solicitados a declarar quaisquer conflitos de interesse.

A correspondência publicada pode ser editada por razões de extensão, de correcção gramatical e de estilo da revista. Alternativamente, os editores também podem decidir publicar correspondência não editada quanto à extensão e estilo, como, por exemplo, em secções de resposta rápida na Internet; a revista deve declarar a sua prática editorial a esse respeito. Os autores devem aprovar as mudanças editoriais que alterem o conteúdo ou o tom de uma carta ou resposta.

Embora os editores tenham a prerrogativa de excluir correspondência que seja irrelevante, desinteressante ou pouco convincente, têm a responsabilidade de permitir que diferentes opiniões sejam expressas. A coluna de correspondência não deve ser usada meramente para promover o ponto de vista da revista ou do editor. Em todos os casos, os editores devem fazer um esforço no sentido de separar as afirmações grosseiras, inexactas ou difamatórias e não devem permitir argumentos *ad hominem* que pretendam desacreditar opiniões ou achados.

No interesse da clareza e para manter a correspondência em proporções passíveis de serem administradas, as revistas podem querer estabelecer limites de tempo para respostas a artigos e correspondência e para debates sobre um dado assunto. As revistas também devem decidir se irão notificar os autores quando houver correspondência a respeito de um trabalho seu a ser publicada nas secções padrão ou de resposta rápida. As revistas também devem estabelecer políticas sobre o arquivamento de correspondência não editada que aparece *online*. Essas políticas devem ser publicadas tanto na versão impressa quanto na versão electrónica da revista.

III.F. Suplementos, números temáticos e séries especiais

Os suplementos são colectâneas de artigos que tratam de questões ou tópicos relacionados, são publicados como um número separado da revista ou como uma segunda parte de um número regular e, geralmente, são financiados por outras fontes que não as que normalmente financiam a publicação da revista. Os suplementos podem servir propósitos úteis: educação, troca de informação sobre investigação, facilidade de acesso ao conteúdo em foco e melhoria da cooperação entre entidades académicas e corporativas. Porque as fontes de financiamento podem enviar o conteúdo dos suplementos através da escolha dos tópicos e dos pontos de vista, as revistas devem considerar a adopção dos princípios descritos a seguir. Estes mesmos princípios aplicam-se a números temáticos ou séries especiais que tenham financiamento externo e/ou editores convidados.

1. O editor da revista deve assumir total responsabilidade pelas políticas, práticas e conteúdo dos suplementos, incluindo o controlo total sobre a decisão de publicar todas as partes do suplemento. A edição por parte da organização financiadora não deve ser permitida.
2. O editor da revista deve conservar a autoridade de enviar os originais do suplemento a revisores externos e de rejeitar manuscritos submetidos ao suplemento. Estas condições devem ser dadas a conhecer a autores e editores externos dos suplementos antes de se iniciar o trabalho editorial do suplemento.
3. O editor da revista deve aprovar a indicação de qualquer editor externo do suplemento e assumir a responsabilidade pelo trabalho do editor externo.
4. As fontes de financiamento para investigação, publicação e os produtos que a fonte de financiamento produz, que são considerados no suplemento, devem ser claramente referidos e colocados em lugar de destaque no suplemento, preferencialmente em cada página. Sempre que possível, o financiamento deve vir de mais do que um patrocinador.
5. A publicidade em suplementos deve seguir as mesmas políticas adoptadas para o resto da revista.
6. Os editores da revista devem criar condições para que os leitores distingam prontamente páginas normais das páginas de suplementos.
7. Os editores da revista e os editores do suplemento não devem aceitar favores pessoais ou remuneração pessoal dos patrocinadores de suplementos.

8. A publicação secundária em suplementos (republicação de artigos publicados previamente em outra revista) deve ser claramente identificada com uma citação do trabalho original. Os suplementos devem evitar publicação redundante ou duplicada. Os suplementos não devem republicar resultados de pesquisa, mas a republicação de normas de orientação ou de outro material de interesse do público pode ser adequada.

9. Os princípios de autoria e de declaração de potencial conflito de interesse já mencionados neste documento devem ser aplicados nos suplementos.

III.G. Publicação electrónica

A maioria das revistas biomédicas é hoje publicada em versões electrónica e impressa, e algumas são publicadas apenas em formato electrónico. A publicação electrónica (que inclui a Internet) também é publicação. No interesse da clareza e da consistência, a informação médica e de saúde publicada na Internet deve seguir as recomendações do presente documento sempre que possível.

A natureza da publicação electrónica requer algumas considerações especiais, tanto no âmbito como para além do âmbito deste documento. No mínimo, os *websites* devem indicar o seguinte: nomes, credenciais relevantes, afiliações e conflitos de interesse relevantes dos editores, autores e pessoas que contribuem para a revista; documentação e atribuição de referências e fontes para todos os conteúdos; informação sobre direitos de autor; declaração de a quem pertence o *site*; e declaração de patrocínios, anunciantes e financiamento comercial.

O estabelecimento de *links* de um *site* médico ou de saúde na Internet para outro pode ser entendido como um recomendação implícita da qualidade do segundo *site*. As revistas devem, por isso, ser cautelosas ao estabelecer *links* com outros *sites*; quando os utilizadores se conectarem a um outro *site*, pode ser útil fornecer uma mensagem explícita de que eles estão a sair do *site* da revista. Se os *links* para outros *sites* são colocados em função de considerações financeiras, isso deve ser claramente indicado. Todas as datas de publicação e actualização de conteúdo devem ser indicadas. Em publicações electrónicas, como em publicações impressas, anúncios e mensagens comerciais não devem ser justapostos ao conteúdo editorial, e os conteúdos comerciais devem ser claramente identificados como tal.

A publicação electrónica é uma área que está em flu-

xo. Os editores devem desenvolver, disponibilizar a autores e implementar políticas sobre questões que são exclusivas da publicação electrónica. Essas questões incluem arquivamento, correcção de erros, controlo de versões e escolha entre as versões electrónica ou impressa da revista como a revista de registo, publicação de material auxiliar e publicação electrónica.

Uma revista não deve, em nenhuma circunstância, remover um artigo do seu *website* ou arquivo. Se um artigo precisa de ser corrigido ou retractado, a explicação deve ser devidamente registada e comunicada o mais brevemente possível numa página que possa ser citada num número subsequente da revista.

A preservação de arquivos electrónicos num arquivo permanente é essencial para o registo histórico. O acesso ao arquivo deve ser imediato e controlado por terceiros, como uma biblioteca, em vez da editora. O depósito em múltiplos arquivos é encorajado.

III.H. Publicidade

A maioria das revistas contém publicidade, que gera receita para os que as publicam, mas não se pode permitir que a publicidade influencie as decisões editoriais. As revistas devem ter políticas formais, explícitas e por escrito para publicidade, tanto na versão impressa como na electrónica; a política de publicidade em *websites* deve ser tão próxima quanto possível da política para a versão impressa. Os editores devem ter autoridade total e final para aprovação de publicidade e para impor a política de publicidade.

Quando houver órgãos independentes para fazer a revisão da publicidade, os editores devem utilizar os seus pareceres. Os leitores devem ser capazes de distinguir prontamente a publicidade do material editorial. A justaposição de material editorial e de publicidade sobre os mesmos produtos ou assuntos deve ser evitada. A intercalação de páginas de publicidade no meio dos artigos desencoraja os leitores, interrompendo o fluxo do conteúdo editorial, e deve ser desestimulada. O espaço para publicidade não deve ser vendido sob a condição de que a publicidade apareça no mesmo número em que aparece um artigo em particular.

As revistas não devem ser dominadas pela publicidade, mas os editores devem ser cuidadosos sobre a publicação de publicidade de apenas um ou dois anunciantes, já que aos leitores pode parecer que esses anunciantes influenciaram o editor.

As revistas não devem incluir publicidade a produtos que provaram ser gravemente prejudiciais à saúde – por exemplo, o tabaco. Os editores devem assegurar-

-se de que os padrões de regulamentação e industriais específicos do seu país existentes para publicidade são respeitados, ou devem desenvolver os seus próprios padrões. Os interesses de organizações ou agências não devem controlar anúncios classificados e outra publicidade, excepto quando exigido por lei. Finalmente, os editores devem aceitar para publicação todas as críticas à publicidade.

III.I. Revistas médicas e os meios de comunicação generalistas

O interesse do público por notícias de investigação médica fez com que os meios de comunicação passassem a competir vigorosamente no sentido de obter informações sobre investigação tão depressa quanto possível. Os investigadores e as instituições por vezes incentivam a divulgação de investigação nos meios de comunicação não-médicos antes mesmo da sua publicação completa numa revista científica, através de conferências de imprensa ou entrevistas.

O público tem direito ao acesso a informação médica importante num prazo razoável, e os editores têm a responsabilidade de desempenhar o seu papel nesse processo. As revistas biomédicas são publicadas, em primeiro lugar, para os seus leitores, mas o público em geral tem um interesse legítimo nos seus conteúdos; portanto, um equilíbrio apropriado entre esses interesses complementares deve guiar a interacção da revista com os *media*. Os médicos precisam de ter à sua disposição uma versão completa e detalhada dos relatórios antes de poderem aconselhar os seus pacientes sobre as conclusões desses relatórios. Além disso, a apresentação de investigação científica nos *media* antes de que o trabalho tenha sido revisto por pares e publicado na íntegra pode levar à disseminação de conclusões imprecisas ou prematuras.

Um sistema de embargo foi implantado em alguns países para impedir a publicação de matérias nos *media* generalistas antes que o artigo original sobre o qual se baseiam apareça na revista. O embargo estabelece um «patamar de igualdade» que agrada à maioria dos jornalistas, uma vez que minimiza a pressão sobre eles de publicar matérias que ainda não tiveram tempo de preparar com cuidado. A consistência no momento adequado de comunicar ao público a informação biomédica é também importante na minimização do caos económico, já que alguns artigos contêm informações que têm grande potencial de influenciar os mercados financeiros. Por outro lado, o sistema de embargo foi acusado de estar a beneficiar apenas os interesses das revis-

tas e a impedir a rápida disseminação da informação científica.

Ao tentar estabelecer a sua política em relação a essas questões, os editores podem considerar úteis as seguintes recomendações.

- Os editores podem promover a transmissão ordenada de informação médica dos investigadores, através de revistas com sistema de revisão por pares, para o grande público. Isso pode ser conseguido mediante um acordo com os autores de que eles não divulgarão o seu trabalho enquanto o seu manuscrito estiver a ser considerado ou estiver a aguardar publicação, bem como mediante um acordo com os *media* de que eles não divulgarão matérias antes de sua publicação na revista, em troca do que a revista cooperará com os *media* na preparação de matérias precisas.
- Os editores devem ter em mente que o sistema de embargo funciona com base no sistema de honra; não há nenhuma imposição formal ou mecanismos de policiamento. A decisão de um número significativo de órgãos de comunicação ou de revistas biomédicas de não respeitar o sistema de embargo levaria, assim, à sua rápida dissolução.
- Muito pouca da investigação médica tem implicações tão claras e tão urgentemente importantes para a saúde pública que justifiquem a divulgação das informações antes da sua publicação completa numa revista médica. Em tais circunstâncias excepcionais, contudo, as autoridades pertinentes, responsáveis pela saúde pública, devem tomar a decisão e devem ser responsáveis pela disseminação antecipada de informação a médicos e aos *media*. Se o autor e as autoridades pertinentes desejam que um manuscrito seja considerado por uma revista em particular, o editor deve ser consultado antes de qualquer divulgação pública. Se os editores concordam com a necessidade de divulgação imediata, devem prescindir da política de restrição à publicidade prévia à publicação.
- As políticas delineadas para limitar a publicidade prévia à publicação não devem ser aplicadas a relatos, nos *media*, de apresentações em congressos científicos nem aos resumos desses congressos (ver *Secção III.D.2. Publicação Redundante*). Os investigadores que apresentam o seu trabalho em congressos científicos devem ter liberdade para discuti-lo com jornalistas, mas devem ser desencorajados a oferecer mais detalhes sobre o seu estudo do que aqueles que foram apresentados na sua comunicação.
- Quando um artigo está prestes a ser publicado, os editores devem ajudar os *media* a preparar relatos precisos, fornecendo notas de imprensa, respondendo a perguntas, fornecendo cópias antecipadas da revista ou indicando aos jornalistas os especialistas adequados. A maior parte dos jornalistas responsáveis entende que essa assistência deve estar condicionada à cooperação dos *media* em fazer coincidir a divulgação da sua matéria com a publicação do artigo.
- Os editores, os autores e os *media* devem aplicar os princípios acima declarados para material divulgado antecipadamente em versões electrónicas das revistas.

III.J. Obrigação de registo de ensaios clínicos

O ICMJE acredita que é importante incentivar a formação de uma base de ensaios clínicos completa e publicamente disponível. O ICMJE define um ensaio clínico como um projecto de investigação que designa prospectivamente seres humanos para uma intervenção ou comparação simultânea ou grupos de controlo para estudar a relação de causa e efeito entre uma intervenção médica e um resultado de saúde. As intervenções médicas incluem medicamentos, procedimentos cirúrgicos, uso de dispositivos médicos, tratamentos comportamentais, mudanças no processo de cuidados de saúde e outros.

As revistas afiliadas ao ICMJE exigirão, como condição para considerar a publicação, o registo do ensaio numa instância pública de registo. Os detalhes desta política podem ser encontrados numa série de editoriais (ver http://www.icmje.org/clin_trialup.htm), sob Frequently Asked Questions [<http://www.icmje.org/faq.pdf>]. O ICMJE encoraja os editores de outras revistas biomédicas a adoptarem uma política semelhante.

O ICMJE não defende um registo específico, mas as revistas afiliadas devem exigir que os autores registem os seus estudos num inventário que cumpra diversos critérios. O inventário deve ser de acesso gratuito ao público. Deve estar aberto a todos os potenciais interessados e gerido por uma organização sem fins lucrativos. É preciso que haja um mecanismo que assegure a validade dos dados registados, e o inventário deve ser pesquisável por via electrónica. Um inventário aceitável deve incluir pelo menos os elementos que aparecem no quadro a seguir. Registos de ensaios com campos em branco ou campos que contenham terminologia pouco informativa são inadequados.

CONJUNTO MÍNIMO DE DADOS PARA REGISTO[†]

Item	Comentário
1. Identificador único do ensaio	O identificador único de ensaio será estabelecido pela entidade primária de registo (o inventário).
2. Data de registo do ensaio	A data e registo serão estabelecidos pela entidade primária de registo.
3. Ids secundários	Podem ser atribuídos por patrocinadores ou outras partes interessadas (pode não haver).
4. Fonte(s) de financiamento	Nome da(s) organização(ões) que financiou(aram) o estudo.
5. Patrocinador principal	A principal entidade responsável pela realização da investigação.
6. Patrocinador(es) secundários	As entidades secundárias, se houver alguma, responsáveis pela realização da investigação.
7. Responsável para contacto	Pessoa para contacto público para o ensaio, para os pacientes interessados em participar.
8. Responsável de investigação para contacto	Pessoa a contactar para perguntas científicas sobre o ensaio.
9. Título do estudo	Título resumido escolhido pelo grupo de investigação (pode ser omitido se os investigadores assim o desejarem).
10. Título científico oficial do estudo	O título deverá incluir a designação da intervenção, o problema em estudo e o resultado (por ex., The International Study of Digoxin and Death for Congestive Heart Failure).
11. Revisão ética do estudo	O estudo teve, no momento do registo, a aprovação adequada de uma comissão de ética (sim/não)? (Pressupõe-se que todos os ensaios registrados serão aprovados por um conselho de ética antes de começar.)
12. Problema	O problema médico em estudo (por exemplo, asma, enfarte do miocárdio, depressão).
13. Intervenção(ões)	Uma descrição do estudo e das intervenções de comparação/controlo (para um fármaco, ou outro produto registado para venda pública em qualquer parte do mundo, deve ser o nome genérico; para um fármaco não registado, é aceitável o nome genérico ou o número de série da empresa). A duração da(s) intervenção(ões) deve ser especificada.
14. Critérios chave de inclusão e exclusão	As características principais dos pacientes, que determinam a sua elegibilidade para participação no estudo.
15. Tipo de estudo	A base de dados deve fornecer listas de abertura automática de temas para selecção. Isto deve incluir escolhas de aleatorizados vs. não-aleatorizados, tipo de ocultação (por ex., ocultação dupla, simples), tipo de controlos (por ex., placebo, activo) e distribuição por grupos (por ex., paralelo, cruzador, factorial).
16. Data prevista para início do ensaio	Data estimada para a inclusão do primeiro participante.
17. Dimensão calculada da amostra	O número total de indivíduos que os investigadores planeiam envolver antes de encerrar o ensaio a novos participantes.
18. Estádio de recrutamento	Está esta informação disponível (sim/não)? (Se sim, <i>link</i> para a informação.)
19. Resultado principal	O resultado principal para cuja avaliação o estudo foi delineado. A descrição deve incluir quando deve ser medido o resultado (p. ex., pressão arterial aos 12 meses).
20. Resultado chave secundário	O resultado secundário especificado no protocolo. A descrição deve incluir quando deve ser medido o resultado (por ex., depuração da creatinina aos seis meses).

[†] Os campos de dados foram especificados numa reunião organizada pela OMS em Abril de 2005; os comentários explicativos são, na sua maioria, do ICMJE.

O ICMJE recomenda que as revistas publiquem o número do registo do ensaio no final do Resumo.

IV. Preparação e apresentação dos manuscritos

IV.A. Preparação de um manuscrito para apresentação a revistas biomédicas

Os editores e revisores passam muitas horas a ler manuscritos e, portanto, valorizam o recebimento de originais que sejam fáceis de ler e de editar. Grande parte da informação nas instruções para autores das revistas tem em vista atingir esse objectivo de forma a atender às necessidades editoriais particulares de cada revista. As orientações seguintes fornecem uma base geral e a fundamentação lógica para a preparação de manuscritos

para qualquer revista.

IV.A.1.

IV.A.1.a. Princípios gerais

O texto de artigos observacionais ou experimentais divide-se geralmente (mas não necessariamente) em secções com os títulos Introdução, Métodos, Resultados e Discussão. A assim chamada estrutura «IMRAD» não é simplesmente um formato de publicação arbitrário, mas sim um reflexo directo do processo de descoberta científica. Artigos longos podem necessitar de subtítulos em algumas secções (especialmente Resultados e Discussão) para esclarecer o seu conteúdo. Outros tipos de artigos, tais como relatos de caso, artigos de revisão e edi-

RECOMENDAÇÕES PARA RELATÓRIOS

Iniciativa	Tipo de estudo	Fonte
CONSORT	ensaios aleatorizados e controlados	http://www.consort-statement.org
STARD	estudos de precisão diagnóstica	http://www.consort-statement.org/stardstatement.htm
QUORUM	revisões sistemáticas e meta-análises	http://www.consort-statement.org/Iniciativas/MOOSE/moose.pdf
STROBE	estudos observacionais em epidemiologia	http://www.strobe-statement.org
MOOSE	meta-análises de estudos observacionais em epidemiologia	http://www.consort-statement.org/Iniciativas/MOOSE/moose.pdf

toriais, provavelmente necessitarão de outros formatos.

A publicação em formatos electrónicos criou oportunidades para acrescentar detalhes ou secções inteiras apenas na versão electrónica, organizando informação, estabelecendo *links* cruzados ou extraíndo partes de artigos, e assim por diante. Os autores precisam de trabalhar junto aos editores no desenvolvimento ou uso desses novos formatos de publicação e devem submeter os materiais para possível utilização em publicação electrónica suplementar aos revisores.

O espaço duplo em todo o manuscrito – incluindo a página de rosto, o resumo, o texto, os agradecimentos, as referências, os quadros e as legendas – e as margens largas permitem que os editores e os revisores editem o texto linha por linha e acrescentem comentários e questões directamente na cópia em papel. Se os manuscritos forem submetidos em formato electrónico, os ficheiros devem ter espaço duplo porque pode ser preciso imprimir o manuscrito para revisão e edição.

Durante o processo editorial, os revisores e editores precisam frequentemente de fazer referência a partes específicas do manuscrito, o que é difícil, a menos que as páginas estejam numeradas. Os autores devem, por isso, numerar todas as páginas do manuscrito consecutivamente, começando com a página de rosto.

IV.A.1.b. Recomendações para relatórios de desenhos de estudo específicos

Os relatórios de pesquisa omitem frequentemente informações importantes. Os requisitos gerais listados na secção seguinte relacionam-se com o relato de elementos essenciais para todos os tipos de estudo. Além disso, os autores são estimulados a consultar as recomendações para relatórios relevantes para o seu projecto de investigação específico. Para relatórios de ensaios aleatorizados e controlados, os autores devem consultar a Declaração Consort [<http://www.consort-statement.org>]. Estas recomendações fornecem um conjunto de procedimentos, incluindo uma lista de itens a re-

latar e um diagrama e fluxo de pacientes. Também foram desenvolvidas recomendações para relatórios para vários outros tipos de desenho de estudo, que algumas revistas podem solicitar que os autores sigam. (Ver Quadro: Recomendações para Relatórios). Os autores devem consultar as informações para autores da revista que escolheram.

IV.A.2. Página de título

A página de título deverá conter a seguinte informação:

1. O título do artigo. Títulos concisos são mais fáceis de ler que os longos. Títulos que sejam muito curtos podem, porém, carecer de informação importante, como o desenho do estudo (que é particularmente importante na identificação de ensaios aleatorizados e controlados). Os autores devem incluir no título toda a informação que torne a recuperação electrónica simultaneamente sensível e específica.
2. O nome e a afiliação institucional dos autores. Algumas revistas publicam o grau académico mais elevado do autor, enquanto outras não o fazem.
3. O nome do departamento e a instituição à qual o trabalho deve ser atribuído.
4. Renúncia e direitos legais, se necessário.
5. Autores correspondentes. O nome, endereço, números de telefone e fax e *e-mail* do autor responsável pela correspondência relativa ao manuscrito (o «autor correspondente»; esse autor pode ou não ser o «fiador» que garante a integridade do estudo como um todo, se esse papel for atribuído a alguém). O autor correspondente deve indicar claramente se o seu *e-mail* deve ou não ser publicado.
6. O nome e endereço do autor a quem devem ser dirigidos pedidos de separatas, ou uma declaração de que não é possível obter separatas através dos autores.
7. Fontes de apoio sob a forma de subsídios, equipamento, ou medicamentos.
8. Um cabeçalho. Algumas revistas solicitam um peque-

no cabeçalho ou rodapé, normalmente não superior a 40 caracteres (contando letras e espaços) no fundo da página de título. Os cabeçalhos são publicados na maioria das revistas, mas são por vezes também usados pelo corpo editorial para preencher e localizar manuscritos.

9. Contagem de palavras. Uma contagem de palavras apenas para o texto (excluindo resumo, agradecimentos, legendas e referências) permite aos editores e revisores avaliar se a informação contida no artigo justifica o espaço que lhe está destinado e se o manuscrito submetido cabe nos limites de palavras da revista. Uma contagem de palavras separada para o resumo também é útil pela mesma razão.
10. O número de figuras e quadros. É difícil para o corpo editorial e para os revisores saber se as figuras e quadros que deveriam acompanhar o manuscrito foram, de facto, incluídos, a menos que os números de figuras e quadros que pertencem ao original sejam mencionados na página de título.

IV.A.3. Página de notificação de conflitos de interesse

Para evitar que informação sobre potenciais conflitos de interesse dos autores passe despercebida ou seja mal colocada, é necessário que essa informação seja parte do manuscrito. Por isso, deve constar em página(s) separada(s), imediatamente após a página de título. As revistas podem, porém, diferir quanto a onde solicitam que os autores forneçam essas informações, e algumas revistas não enviam as informações sobre conflitos de interesse aos revisores (*Ver Secção II.D. Conflitos de Interesse*).

IV.A.4. Resumos e palavras-chave

Um resumo (os requisitos quanto à extensão e ao formato estruturado variam de revista para revista) deve seguir a página de rosto. O resumo deve fornecer o contexto ou a base para o estudo e deve declarar os objectivos do estudo, os procedimentos básicos (selecção dos sujeitos do estudo ou dos animais de laboratório, métodos observacionais e analíticos), principais resultados (fornecendo dados específicos e sua significância estatística, se possível) e as principais conclusões. Deve enfatizar aspectos novos e importantes do estudo ou das observações.

Porque os resumos são a única parte substancial do artigo que é indexada em muitas bases de dados electrónicas e a única parte que muitos leitores lêem, os autores devem ter atenção para que os resumos reflectam

o conteúdo do artigo de forma precisa. Infelizmente, muitos resumos não correspondem ao texto do artigo.⁶ O formato requerido para resumos estruturados varia de revista para revista, e algumas revistas usam mais de uma estrutura; os autores devem tomar cuidado para preparar os seus resumos no formato especificado pela revista que escolheram.

Algumas revistas solicitam que, a seguir ao resumo, os autores forneçam, identificando como tal, de três a dez palavras-chave ou expressões que reflectam os principais tópicos do artigo. Essas expressões irão auxiliar na indexação cruzada do artigo e podem ser publicadas junto com o resumo. Devem ser usados termos da lista denominada Medical Subject Headings (MeSH) do Index Medicus; se esta lista não incluir termos adequados para conceitos recentemente introduzidos, podem utilizar-se termos presentes no artigo.[‡]

IV.A.5. Introdução

Forneça um contexto ou enquadramento para o estudo (isto é, a natureza do problema e o seu significado). Declare o propósito específico ou o objectivo da investigação ou a hipótese testada no estudo ou observação; o objectivo da investigação tem normalmente um foco mais preciso quando é formulado como uma pergunta. Tanto os objectivos principais quanto os secundários devem ser claros, e quaisquer análises num subgrupo pré-especificado devem ser descritas. Use apenas referências estritamente pertinentes e não inclua dados ou conclusões do trabalho que está a ser relatado.

IV.A.6. Métodos

A secção de Métodos deve incluir apenas informações que estavam disponíveis no momento em que o plano ou o protocolo para o estudo foi escrito; todas as informações obtidas durante a realização do estudo pertencem à secção de Resultados.

IV.A.6.a. Selecção e descrição dos participantes

Descreva claramente a selecção dos sujeitos da observação ou experimentação (doentes ou animais de laboratório, incluindo controlos), incluindo os critérios de elegibilidade e exclusão e uma descrição da população sob observação. Como a relevância de variáveis como idade

[‡]Nota do tradutor: Trabalhos em português podem usar descritores da lista denominada Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), publicada pela BIREME e disponível na Internet [<http://decs.bvs.br>]. Para Portugal não há lista de termos própria; podemos manter ou não os termos da BIREME, devendo salvaguardar as diferenças de terminologia usadas em Portugal e no Brasil.

e sexo para o objecto da investigação nem sempre é clara, os autores devem justificar o uso destas variáveis quando elas são incluídas num relatório; por exemplo, os autores devem explicar por que apenas foram incluídos indivíduos de determinadas idades, ou por que as mulheres foram excluídas. A norma de conduta deve ser a clareza sobre como e por que um estudo foi feito de determinada forma. Quando os autores usam variáveis como raça e etnia, eles devem definir como medem as variáveis e justificar a sua relevância.

IV.A.6.b. Informação técnica

Identifique os métodos, os equipamentos (incluir o nome e o endereço do fabricante entre parênteses) e os procedimentos de forma suficientemente detalhada para permitir que outros reproduzam os resultados. Use referências de métodos estabelecidos, incluindo métodos estatísticos (veja a seguir); forneça referências e breves descrições de métodos que tenham sido publicados mas sejam pouco conhecidos; descreva métodos novos ou substancialmente modificados, justifique o seu uso e avalie as suas limitações. Identifique com precisão todos os medicamentos e produtos químicos utilizados, incluindo nome(s) genérico(s), dosagem(ns) e forma de administração.

Os autores que submetem artigos de revisão devem incluir uma secção de descrição dos métodos usados para localizar, seleccionar, extrair e sintetizar dados. Esses métodos também devem ser sumariados no resumo.

IV.A.6.c. Estatísticas

Descreva os métodos estatísticos com suficiente detalhe para que um leitor informado, com acesso aos dados originais, possa confirmar os resultados relatados. Sempre que possível, quantifique os achados e apresente-os com indicadores apropriados de erro de medição ou incerteza (tais como intervalos de confiança). Evite apoiar-se somente em testes estatísticos de hipóteses, tais como o uso de valores de P, que não reflectem informação adequada sobre a dimensão do efeito. As referências relacionadas com o desenho do estudo e com os métodos estatísticos devem ser de trabalhos clássicos sempre que possível (com indicação do número da página). Defina os termos estatísticos, as abreviaturas e a maioria dos símbolos. Especifique o *software* utilizado.

IV.A.7. Resultados

Apresente os seus resultados em sequência lógica no texto, nos quadros e nas ilustrações, mencionando pri-

meiro os achados principais ou mais importantes. Não repita no texto todos os dados dos quadros ou ilustrações; enfatize ou resuma apenas observações importantes. Materiais adicionais ou suplementares e detalhes técnicos podem ser colocados num apêndice, onde estarão acessíveis mas não irão interromper o fluxo do texto; em alternativa, essas informações podem ser publicadas apenas na versão electrónica da revista.

Quando os dados são resumidos na secção Resultados, dê os resultados numéricos não apenas em valores derivados (por exemplo, percentagens), mas também em valores absolutos a partir dos quais os derivados foram calculados, e especifique os métodos estatísticos usados para analisá-los. Use apenas os quadros e as figuras necessárias para explicar o argumento do trabalho e para avaliar o seu suporte. Use gráficos como alternativa aos quadros com muitas entradas; não duplique os dados nos gráficos e nos quadros. Evite o uso não-técnico de termos técnicos em estatísticas, como «aleatório» (que implica um método de aleatorização), «normal», «significativo», «correlações» e «amostra».

Quando for cientificamente apropriado, as análises dos dados com variáveis tais como idade e sexo devem ser incluídas.

IV.A.8. Discussão

Dê ênfase aos aspectos novos e importantes do estudo e às conclusões deles derivadas. Não repita detalhadamente dados ou outro material já apresentado na Introdução ou na secção de Resultados. Para estudos experimentais, é útil iniciar a discussão resumindo brevemente os principais achados, depois explorar possíveis mecanismos ou explicações para esses achados, comparar e contrastar os resultados com outros estudos relevantes, declarar as limitações do estudo e explorar as implicações dos achados, para investigação futura e para a prática clínica.

Ligue as conclusões aos objectivos do estudo, mas evite afirmações e conclusões não qualificadas, que não sejam devidamente sustentadas pelos dados. É particularmente importante que os autores evitem fazer afirmações sobre benefícios económicos e custos, a não ser que o seu original inclua dados e análises económicas apropriadas. Evite alegar precedência e aludir a trabalho que não esteja completo. Proponha novas hipóteses quando justificável, mas assinale-as claramente como tal.

IV.A.9. Referências

IV.A.9.a. Considerações gerais sobre as referências

Embora as referências a artigos de revisão possam ser

uma maneira eficiente de guiar os leitores a uma parte da literatura, os artigos de revisão nem sempre refletem o trabalho original com precisão. Portanto, deve-se fornecer aos leitores referências directas a fontes de pesquisa original sempre que possível. Por outro lado, listas extensas de referências a trabalhos originais sobre um determinado tópico podem usar espaço excessivo na página impressa. Um pequeno número de referências a artigos originais importantes normalmente será tão útil quanto listas mais exaustivas, especialmente agora que as referências já podem ser acrescentadas à versão electrónica de artigos publicados e que a pesquisa electrónica de literatura permite aos leitores recuperar, de forma eficiente, a literatura publicada.

Evite usar resumos como referências. Referências a trabalhos aceites, mas ainda não publicados, devem ser designadas como «em publicação»; os autores devem obter permissão escrita para citar estes trabalhos e devem assegurar-se de que foram aceites para publicação. Informação a partir de manuscritos submetidos, mas não aceites para publicação, devem ser citadas no texto como «observações não publicadas», com permissão escrita da fonte.

Evite citar uma «comunicação pessoal», a não ser que ela forneça informação essencial não disponível a partir de uma fonte pública; nesse caso, o nome da pessoa e a data da comunicação devem ser citados entre parênteses no texto. Para artigos científicos, os autores devem obter permissão escrita e confirmação, por parte da fonte da comunicação pessoal, de que a informação foi citada de forma precisa.

Algumas revistas verificam a precisão de todas as citações nas referências, mas nem todas o fazem, e erros nas citações por vezes aparecem nas versões publicadas dos artigos. Para minimizar tais erros, os autores devem, então, conferir as referências em relação aos documentos originais. Os autores são responsáveis por verificar que nenhuma das referências cita artigos retractados, a não ser num contexto em que se esteja a fazer uma referência à retractação do artigo. Para artigos publicados em revistas indexadas na MEDLINE, o ICMJE considera a PubMed [<http://www.pubmed.gov>] como a fonte autorizada para informação sobre artigos retractados. Os autores podem identificar artigos retractados na MEDLINE utilizando o seguinte termo de pesquisa, onde «pt» entre parênteses rectos significa tipo de publicação: Retracted publication [pt] in pubmed.

IV.A.9.b. Estilo e formato das referências

O estilo dos Requisitos Uniformes é em grande parte ba-

seado num estilo padrão do American National Standards Institute (ANSI) adaptado pela National Library of Medicine (NLM) para as suas bases de dados.⁷ Para exemplos de formatos de referências, os autores devem consultar o *website* da NLM [http://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform_requirements.html].

As referências devem ser numeradas sucessivamente pela ordem em que são mencionadas pela primeira vez no texto. Identifique as referências no texto, nos quadros e nas legendas com algarismos árabes entre parênteses. As referências citadas apenas em quadros ou em legendas de figuras devem ser numeradas de acordo com a sequência estabelecida pela primeira identificação no texto desse quadro ou figura.

Os nomes das revistas devem ser abreviados de acordo com o estilo utilizado no Index Medicus. Consulte a Lista de Revistas Indexadas na MEDLINE (List of Journals Indexed in MEDLINE), publicada anualmente em separata pela National Library of Medicine. A lista pode também ser obtida a partir do *website* da NLM [<http://www.nlm.nih.gov/tsd/serials/lji.html>]. As revistas variam quanto à solicitação de citar referências electrónicas entre parênteses no texto ou em referências numeradas no final do texto. Os autores devem consultar a revista à qual planeiam submeter o seu trabalho.

IV.A.10. Quadros

Os quadros captam informações de forma concisa e exibem-na de forma eficiente; também fornecem informação em quaisquer níveis desejados de detalhe e precisão. A inclusão de dados em quadros em vez de apresentá-los no texto frequentemente torna possível reduzir a extensão do texto.

Digite ou imprima cada quadro em espaço duplo numa folha separada. Numere os quadros consecutivamente pela ordem de citação no texto e forneça um breve título para cada um. Não use linhas horizontais ou verticais internas. Dê a cada coluna um título curto ou abreviado. Os autores devem colocar material explicativo em notas debaixo do quadro, não no título. Explique em notas todas as abreviaturas não-padronizadas usadas. Para as notas, use os seguintes símbolos, nesta sequência:

*, †, ‡, §, ||, ¶, **, ††, ‡‡

Identifique medidas estatísticas de variações, tais como desvio-padrão e erro-padrão da média.

Certifique-se de que cada quadro é mencionado no texto.

Se usar dados de outra fonte, publicada ou não, obte-

na permissão e indique a fonte por completo.

Quadros adicionais, contendo dados de apoio, muito extensos para serem publicados na versão impressa, podem ser adequados para a publicação na versão electrónica da revista, armazenados num serviço de arquivamento, ou podem ser disponibilizados aos leitores directamente pelos autores. Nesse caso, uma declaração apropriada será acrescentada ao texto. Submeta estes quadros para consideração junto com o artigo, para que sejam disponibilizados aos revisores.

IV.A.11. Ilustrações (Figuras)

As figuras devem ser desenhadas ou fotografadas profissionalmente ou submetidas como impressões em formato digital de qualidade fotográfica. Além de solicitar uma versão das figuras adequada à impressão, algumas revistas solicitam agora aos autores ficheiros electrónicos das figuras num formato (por exemplo, JPEG ou GIF) que produza imagens de alta qualidade na versão electrónica da revista; os autores devem rever as imagens desses ficheiros num ecrã de computador antes de submetê-las, para se assegurarem de que elas satisfazem os seus próprios padrões de qualidade.

Para raios X, ecografias, tomografias e outros tipos de imagens diagnósticas, bem como para fotografias de espécimes patológicos ou fotomicrografias, envie fotografias nítidas, em papel brilhante, em preto-e-branco ou coloridas, geralmente com 127 x 173 mm (5 x 7 polegadas). Embora algumas revistas redesenhem as figuras, muitas não o fazem. Letras, números e símbolos que aparecem nas Figuras devem, portanto, ser claros e consistentes ao longo de todo o trabalho, e devem ter tamanho suficiente para continuar legíveis mesmo quando reduzidos para publicação. As figuras devem ser o mais auto-explicativas possível, já que muitas poderão ser usadas directamente em apresentações em formato de diapositivo. Títulos e explicações detalhadas devem aparecer nas legendas, não nas próprias ilustrações.

Fotomicrografias devem conter marcadores internos de escala. Símbolos, setas ou letras usadas em fotomicrografias devem contrastar com o fundo.

Caso se utilizem fotografias de pessoas, os sujeitos não devem ser identificáveis, ou suas fotos devem ser acompanhadas de permissão escrita de uso (veja a *Secção II.E.1. – Pacientes e participantes nos estudos*). Sempre que possível, deve ser obtida permissão para publicação.

As figuras devem ser numeradas consecutivamente de acordo com a ordem em que aparecem no texto. Se uma figura foi previamente publicada, deve-se dar crédito

à fonte original e pedir permissão escrita ao detentor dos direitos de autor para reproduzir o material. A permissão é exigida independentemente de autoria ou editoria, excepto para documentos no domínio público.

Para ilustrações a cores, verifique se a revista exige negativos coloridos, transparências positivas ou impressões a cores. Desenhos que indiquem a região a ser reproduzida podem ser úteis ao editor. Algumas revistas publicam ilustrações a cores apenas se o autor pagar o custo extra.

Os autores devem consultar a revista sobre os requisitos para figuras submetidas em formatos electrónicos.

IV.A.12. Legendas das ilustrações (Figuras)

Dactilografe ou imprima as legendas para as ilustrações a dois espaços, numa página separada, com algarismos árabes correspondendo às figuras. Quando se usam símbolos, setas, números ou letras para identificar partes das figuras, identifique e explicitamente cada um deles na legenda. Explicitamente a escala interna e identifique o método de coloração usado nas microfotografias.

IV.A.13. Unidades de medida

As medidas de comprimento, altura, peso e volume devem ser expressas em unidades do sistema métrico (metro, quilograma ou litro) ou seus múltiplos decimais.

A temperatura deve ser expressa em graus Celsius. Os valores da pressão arterial devem ser expressos em milímetros de mercúrio, a não ser que outra unidade de medida seja especificamente requerida pela revista.

As revistas não são unânimes nas unidades que usam para expressar valores hematológicos, de química clínica e outras medidas. Os autores devem consultar a informação para os autores da revista em particular e devem apresentar informação laboratorial simultaneamente no Sistema Internacional de Unidades (SI) e no sistema local. Os editores podem solicitar que, antes da publicação, os autores incluam também unidades alternativas ou não-SI, uma vez que as unidades SI não são usadas universalmente. As concentrações de medicamentos devem ser indicadas em unidades SI ou unidades de massa, mas a forma alternativa deve ser indicada entre parênteses, quando apropriado.

IV.A.14. Abreviaturas e símbolos

Utilize apenas abreviaturas padronizadas; o uso de abreviaturas não-padronizadas pode ser extremamente confuso para os leitores. Evite abreviaturas no título. A designação completa à qual se refere uma abreviatura

deve preceder a primeira indicação desta no texto, a não ser que se trate de uma unidade de medida padrão.

IV.B. Envio do manuscrito à revista

Um número cada vez maior de revistas aceita agora a submissão electrónica de manuscritos, seja em disquete, como anexos a *e-mails* ou descarregando-o directamente no *website* da revista. A submissão electrónica economiza tempo e custos com portes, e permite que o manuscrito seja manuseado de forma electrónica ao longo de todo o processo editorial (por exemplo, quando é enviado para a revisão). Ao submeter um manuscrito por via electrónica, os autores devem consultar as informações para autores da revista que escolheram para o seu manuscrito.

Se submeter uma versão do manuscrito em papel, envie o número exigido de cópias do original e das figuras; todas são necessárias para a revisão por pares e para a edição, e não se pode esperar que a secretaria editorial faça as cópias necessárias.

Os manuscritos devem ser acompanhados por uma carta de apresentação, que deve conter a informação seguinte.

- Uma declaração completa ao editor a respeito de todas as submissões e relatórios prévios que possam ser considerados como publicação redundante ou duplicação do mesmo trabalho ou de trabalho muito semelhante. Qualquer trabalho prévio deve ser mencionado especificamente no novo texto, com as respectivas referências. Cópias desse material devem acompanhar o original que está a ser submetido, para auxiliar o editor a decidir como lidar com o assunto.
- Uma declaração sobre as relações financeiras e outras que podem levar a conflito de interesse, se essa informação não estiver incluída no próprio manuscrito ou num dos formulários de autores.
- Uma declaração de que o manuscrito foi lido e aprovado por todos os autores, de que os requisitos sobre autoria, tal como estabelecidos anteriormente neste documento, foram satisfeitos e de que cada autor acredita que o original representa trabalho honesto, caso essas informações não sejam fornecidas noutro formulário (veja abaixo).
- Nome, endereço e telefone do autor correspondente, que é responsável pela comunicação com os outros autores sobre revisões e aprovação final das provas, se essa informação não estiver incluída no próprio manuscrito.

A carta deve fornecer toda e qualquer informação adicional que possa ser útil ao editor, tal como o tipo ou

formato do artigo na revista em particular que o manuscrito representa. Se o manuscrito foi previamente submetido a outra revista, é útil incluir os comentários do editor e dos revisores anteriores junto com o manuscrito que se está a submeter, junto com as respostas dos autores a esses comentários. Os editores encorajam os autores a submeter essas comunicações anteriores e fazê-lo pode acelerar o processo de revisão.

Muitas revistas fornecem agora uma lista de verificação pré-submissão que assegura que todos os componentes da submissão foram incluídos. Algumas revistas também solicitam que os autores completem as listas de verificação para certos tipos de estudos (por exemplo, a lista de controlo CONSORT para relatórios de estudos aleatorizados controlados). Os autores devem verificar se a revista usa estas listas de verificação e enviá-las com o manuscrito, se for requerido.

O manuscrito deve ser acompanhado das cópias de todas as permissões para reproduzir material publicado, usar ilustrações, relatar informações sobre pessoas identificáveis ou citar pessoas que contribuíram para o trabalho.

V. Referências

V.A. Referências impressas citadas neste documento

1. Davidoff F, for the CSE Task Force on Authorship. Who's the author? Problems with biomedical authorship, and some possible solutions. *Science Editor* 2000 Jul-Aug; 23 (4): 111-9.
2. Yank V, Rennie D. Disclosure of researcher contributions: a study of original research articles in *The Lancet*. *Ann Intern Med* 1999 Apr 20; 130 (8): 661-70.
3. Flanagin A, Fontanarosa PB, DeAngelis CD. Authorship for research groups. *JAMA* 2002 Dec 25; 288 (24): 3166-8.
4. Godlee F, Jefferson T. *Peer Review in Health Sciences*. London: BMJ Books; 1999.
5. World Medical Association Declaration of Helsinki: ethical principles for medical research involving human subjects. *JAMA* 2000 Dec 20; 284 (23): 3043-5.
6. Pitkin RM, Branagan MA, Burmeister LF. Accuracy of data in abstracts of published research articles. *JAMA* 1999 Mar 24-31; 281 (12): 1110-1.
7. Patrias K. *National Library of Medicine recommended formats for bibliographic citation*. Bethesda (MD): The Library; 1991.

V.B. Outras fontes de informação relacionadas com revistas biomédicas

World Association of Medical Editors. <http://www>.

wame.org

Council of Science Editors (CSE). <http://www.councilscienceeditors.org>

European Association of Science Editors. <http://www.ease.org.uk>

Cochrane Collaboration. <http://www.cochrane.org>

The Mulford Library, Medical College of Ohio. <http://mulford.meduohio.edu/instr/>

VI. Sobre o Comité Internacional de Editores de Revistas Médicas

O International Committee of Medical Journal Editors é um grupo de revistas médicas generalistas cujos participantes reúnem anualmente e baseiam o seu trabalho nos Requisitos Uniformes para Manuscritos submetidos a Revistas Biomédicas. O ICMJE incentiva comentários sobre o presente documento e sugestões para itens de agenda.

VII. Autores dos Requisitos Uniformes

Entre as revistas e organizações e seus representantes que aprovaram os Requisitos Uniformes revistos em Julho de 2005 incluem-se: *Annals of Internal Medicine*, *British Medical Journal*, *Canadian Medical Association Journal*, *Croatian Medical Journal*, *Journal of the American Medical Association*, *The Dutch Medical Journal (Nederlands Tijdschrift voor Geneeskunde)*, *New England Journal of Medicine*, *New Zealand Medical Journal*, *The Lancet*, *The Medical Journal of Australia*, *Tidsskrift for Den Norske Laegeforening*, *Journal of the Danish Medical Association (Ugeskrift for Laeger)* e a National Library of Medicine.

VIII. Uso, distribuição e tradução dos Requisitos Uniformes

Os utilizadores podem imprimir, copiar e distribuir este documento sem custos para fins educacionais e sem fins lucrativos. O ICMJE não dispõe de cópias em papel do presente documento.

A política do ICMJE é de que as organizações interessadas façam um *link* para o documento oficial em inglês em <http://www.icmje.org>. O ICMJE não recomenda a publicação deste documento em outros *sites* que não o <http://www.icmje.org>.

O ICMJE encoraja as organizações a reimprimirem ou a traduzirem este documento em outras línguas para além do inglês para fins não lucrativos. Contudo, o ICMJE não possui recursos para traduzir, retroverter ou para aprovar versões re-impressas ou traduzidas do documento.

Esta é uma tradução para português dos Uniform Requirements for Manuscripts Submitted to Biomedical Journals, do International Committee of Medical Journal Editors. Os Editores da Revista Portuguesa de Clínica Geral prepararam esta tradução, por intermédio de Manuel Montenegro e Jaime Correia de Sousa. O ICMJE não subscreveu nem aprovou o conteúdo desta tradução. O ICMJE actualiza periodicamente os Uniform Requirements, por isso esta tradução, preparada em Outubro de 2007, pode não representar com precisão a versão oficial corrente.[§] A versão oficial dos Uniform Requirements for Manuscripts Submitted to Biomedical Journals está em <http://www.icmje.org>.

Não é requerido que pessoas ou organizações que republiquem ou traduzam os «Uniform Requirements for Manuscripts Submitted to Biomedical Journals» obtenham autorização formal escrita do ICMJE. Contudo, o ICMJE requer que essas pessoas ou organizações forneçam ao secretariado do ICMJE a citação dessa republicação ou tradução para que o ICMJE possa guardar um registo dessas versões do documento.

IX. Informações

Antes de enviar um pedido de informação, consulte as Frequently Asked Questions em <http://www.icmje.org>. Perguntas sobre os Requisitos Uniformes devem ser enviadas a: Christine Laine, MD, MPH, ICMJE Secretariat office, American College of Physicians, 190 N. Independence Mall West, Philadelphia, PA, 19106-1572, USA. Fax +001-215-351-2644; *e-mail* claine@acponline.org. Não dirija perguntas sobre estilos ou políticas de cada revista ao secretariado do ICMJE.

[§]Nota dos tradutores: À data da realização desta tradução a versão existente no *website* do ICMJE era a de Julho de 2005 e o *website* tinha sido actualizado em Outubro de 2007.